



PROJETO DE LEI Nº. 30

17 de março de 2026

"Denomina de "Narciso Miquelin" a "Rua 02" do loteamento Botucatu Verônica 2."

Art. 1º Fica denominada de "Narciso Miquelin" a "Rua 02" do loteamento denominado Botucatu Verônica 2, com início na Rua José Trevizo e término na Rua Leonice Ribeiro Zucari, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 17 de março de 2026.

Vereador Autor **CULA**
MDB



PROJETO DE LEI Nº. 30
17 de março de 2026

JUSTIFICATIVA

Narciso Michelin nasceu em 8 de dezembro de 1927, em Rubião Júnior, distrito de Botucatu, filho de Federico Michelin, natural de Veneza, Itália, e Eliza Aossatto, também italiana.

Desde muito cedo, teve sua infância e juventude marcadas pelo trabalho nas terras da família, em Rubião Júnior. Até os 21 anos, dedicou-se integralmente às atividades do campo, sendo responsável pelo trato dos animais, pela manutenção das propriedades e pelo funcionamento do monjolo, que produzia o fubá a partir do milho colhido na fazenda.

Em 1948, movido pelo desejo de conquistar sua independência, mudou-se para a cidade de Botucatu. Inicialmente, residiu na casa de um irmão e, em 15 de março do mesmo ano, foi admitido na S.A. Virgínia Lunardi, a tradicional Indústria Lunardi, sob registro de empregado nº 50, exercendo a função de “chofer”.

Com dedicação e responsabilidade, destacou-se no desempenho de suas funções, sendo o encarregado de retirar, na agência em São Paulo, todos os caminhões adquiridos pela empresa, uma tarefa que demonstrava a confiança nele depositada. Permaneceu no cargo até seu desligamento, em 30 de setembro de 1960.

Em 17 de junho de 1950, casou-se com Bernadette, com quem construiu uma família sólida, tendo quatro filhos: Nilson, Nivaldo, Nívio e Nilcelene.

Após sua saída da Indústria Lunardi, atuou por cerca de um ano como vendedor na Fábrica de Refrigerantes Schincariol. Com espírito empreendedor e já conhecido em diversas cidades, decidiu trilhar seu próprio caminho, inaugurando, em 1969, um pequeno depósito de bebidas na garagem de uma residência localizada na Rua Capitão Tito, na Vila São Lúcio.

O crescimento veio rapidamente. Com o aumento das vendas, logo surgiu a necessidade de um espaço maior. Cerca de um ano e meio depois, o negócio foi transferido para a Rua Nelo Cariola, com ampliação da equipe e da frota de veículos.

Foi um período de grande desenvolvimento, em que seu dinamismo e seu jeito simples de lidar com as pessoas fizeram com que a empresa se destacasse no ramo de bebidas, conquistando respeito e credibilidade.

Posteriormente, a empresa mudou-se para a Rua Major Matheus, nº 540, e, por volta de 1969, novos investimentos permitiram a expansão das atividades para cidades da região, como Avaré, Itaí, Taquarituba, São Manuel, Areiópolis, Lençóis Paulista e Itatinga.

Na década de 1970, o depósito foi transferido para a Rua Manoel Rodrigues Antunes, nº 31, onde hoje funciona a Oficina Mecânica Michelin.



PROJETO DE LEI Nº. 30 17 de março de 2026

Presente na comunidade, Narciso Michelin sempre se destacou pela disposição em ajudar e pelo respeito com que tratava a todos. Homem íntegro, trabalhador e cumpridor de seus deveres, construiu uma trajetória marcada pela honestidade e pelo exemplo que deixou para sua família e para todos que com ele conviveram.

Faleceu em 1º de abril de 2024, aos 96 anos, deixando um legado que permanece vivo na história da cidade e nas inúmeras vidas impactadas por sua dedicação, humanidade e compromisso.

Diante do exposto sobre sua vida exemplar e contribuição à comunidade, solicitamos a aprovação unânime deste projeto, conforme o artigo 4º, inciso VII da lei nº 4.282/2002.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de março de 2026.

Vereador Autor **CULA**
MDB



PROJETO DE LEI Nº. 30
17 de março de 2026





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=8ACA-9T6C-MC9N-20EE> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8ACA-9T6C-MC9N-20EE

Câmara Municipal de Botucatu, 17 de março de 2026

Botucatu, 17 de março de 2026